DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015			
ANO: 2024	EDIÇÃO Nº 1.935	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 10 DE JANEIRO DE 2024	PÁG. 1

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br.

PORTARIA Nº 39/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

R e s o l v e:

Fica Encerrado a partir de 10 de Janeiro de 2024, o mandato dos Conselheiros Tutelares do município de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, que é do período de 01 de Janeiro de 2020 a 10 de Janeiro de 2024, composta pelos seguintes membros, conforme se discrimina abaixo:

ADRIANA CREMONE MOURA

CAMILA ADRIANI FERREIRA

DORIEDY CAVALCANTI DE OLIVEIRA PRADO

FRANCISCA JOÃO DO NASCIMENTO CASTRO

ROBSON BERNARDO

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 10 de Janeiro de 2024.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015			
ANO: 2024	EDIÇÃO Nº 1.935	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 10 DE JANEIRO DE 2024	PÁG. 2

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br.

PORTARIA Nº 40/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

R e s o l v e:

Art. 1º - NOMEAR, os cidadãos abaixo relacionados para ocupar o Cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR** do município de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, eleitos no dia 01 de Outubro de 2023, para a gestão de 2024 a 2027, de acordo com a Lei Municipal nº 1126/2013 do dia 15 de outubro de 2013 a qual dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

FRANCISCA JOÃO DO NASCIMENTO CASTRO

ADRIANA CREMONE MOURA

DIVINA SUELLEN CRUZ DE SOUZA SANTOS

LETÍCIA APARECIDA ROSA

DORIEDY CAVALCANTI DE OLIVEIRA PRADO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2.024.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 10 de Janeiro de 2024.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015			
ANO: 2024	EDIÇÃO Nº 1.935	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 10 DE JANEIRO DE 2024	PÁG. 3

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.832.170/0001-31, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **DEVANIR MARTINELLI.**

CONTRATADA: SIDINEI DA SILVEIRA FILHO-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Estrada da Barragem nº 908 - Barragem, CEP: 86.400-000 – JACAREZINHO – PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 20.874.758/0001-66, neste ato representado por **SIDNEI DA SILVEIRA.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 069/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES "VITÃO", CONFORME PROJETO APRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL.

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura.
Cidade: Santo Antônio do Paraíso - PR.
VALOR: R$ 152.569,15 (cento e cinqüenta e dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e quinze centavos)
FORO: Comarca de Congonhinhas – PR

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015			
ANO: 2024	EDIÇÃO Nº 1.935	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 10 DE JANEIRO DE 2024	PÁG. 4

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br.

EXTRATO DO 4º ADITIVO DO CONTRATO 129/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO – ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, na Avenida Deputado Nilson Ribas, nº 886, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.832.170/0001-31, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, senhor **DEVANIR MARTINELLI**.

CONTRATADA **INOVA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.813.396/0001-14, com sede na cidade de Siderópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Gastão Bicca de Oliveira, nº 749, Centro, CEP 88.860-000, neste ato representado(a) por **DIEGO BERNARDA NETTO.**

Têm, entre si, justo e avançado, e celebram por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e processo de Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2021** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 061/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente termo aditivo tem como objeto acréscimo de prazo e valor (quantidade), prorrogando contratação de 12 (doze) meses, com vigência até 13/01/2025, e valor **R$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais)**, referente ao contrato para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DE VOZ SOBRE IP (VoIP) PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SOLUÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO/PR, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da necessidade de dilatação de prazo de execução do objeto e encontra amparo legal no artigo 57, §1º, Inciso II, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, que não foram alterados pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas/PR.

Santo Antonio do Paraíso, em 10 de Janeiro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015			
ANO: 2024	EDIÇÃO Nº 1.935	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 10 DE JANEIRO DE 2024	PÁG. 5

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Não houve publicação nesta data

ATOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL
SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Não houve publicação nesta data.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.